



## MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Ruy Barbosa 01 – Centro – CEP: 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95

Gabinete do Prefeito Municipal

### **PORTARIA N.º 077/2020**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR**, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município **RESOLVE:**

### **CONCEDER:**

**APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, de acordo com o **Artigo 6.º da Emenda Constitucional 41/2003**, ao Servidor Público Municipal Estatutário o Sr **JORGE JACUBOSKI MARIANO**, Matrícula de n.º 02062-1, Portador da Cédula de Identidade RG de n.º 1.964.640-PR, Inscrito no CPF sob o n.º 297.735.399-20, **ARTÍFICE DE OBRAS (Carpinteiro)**, Nível (I-11), do Quadro de Pessoal desta Municipalidade com os Proventos mensais de R\$ 2.774,14 (Dois mil setecentos e setenta e quatro reais e quatorze centavos) a contar de 02 de Março de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 09 de Março de 2020.

Jonatas Felisberto da Silva  
Prefeito Municipal

Deonildo De Nez  
Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos  
Servidores Públicos Cíveis de Laranjeiras do Sul